



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 822 DE 10 DE JULHO DE 2026

“Designa a Auxiliar Administrativa Marta Rodrigues Coutinho Pacheco para assumir a função de Chefe no Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro do Coren-SC, entre os dias 13/07/2026 à 01/08/2026.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a Cláusula segunda (gratificação de função de substituição) do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Auxiliar Administrativa **Marta Rodrigues Coutinho Pacheco** para assumir a função de Chefe da DIRIC – Divisão de Registro, Inscrição e Cadastro do Coren-SC, no período de 13/07/2026 à 01/08/2026, em decorrência das férias de Tsharytza Cardozo de Castro Franzoni.

Art. 2º - A empregada fará jus ao recebimento de gratificação de Chefia referente ao período supracitado.

Art. 3º - Não haverá acúmulo de gratificações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária